



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08404/2024, DE 2 DE MAIO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 99.650,00 (noventa e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

173 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 52.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Remanejamento necessário para empenho de medicamentos.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

207 - 12.361.2001.2041 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 14.400,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Saldo necessário para empenho de prestadores de serviços de enfermagem nas escolas.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

209 - 12.361.2001.2041 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 33.250,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Remanejamento necessário para despesa com manutenção de veículos, prestador de serviços mensal, dedetização das escolas e serviço com liminar da Apae Bauru.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 99.650,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

177 - 10.301.1001.2293 - 33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C 52.000,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

Remanejamento necessário para empenho de medicamentos.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

203 - 12.361.2001.2041 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 47.650,00

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

Remanejamento necessário para despesa com manutenção de veículos, prestador de serviços mensal, dedetização das escolas, serviço com liminar da Apae Bauru e pgto de serviço de enfermagem nas escolas.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 99.650,00

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/7904-814F-F9BD-D791> e informe o código 7904-814F-F9BD-D791





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	99.650,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	99.650,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.842.354,86
Utilizado:	2,57 %		

AGUDOS/SP, 2 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/7904-814F-F9BD-D791> e informe o código 7904-814F-F9BD-D791



Publicado em: **06 de maio de 2024.**

Páginas: **15 e 16** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1469.**